



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

PORTARIA Nº 184 /2013

AMARANTE /27 DE MAIO 2013

O Prefeito Municipal de Amarante -Pi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades

RESOLVE:

Constituir a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Cidade, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionados, com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade retroativo a 30 de março de 2013

NOME	ORGÃO	ENTIDADE/	SEGMENTO
Titular Francisco do Nascimento Silva	Emater- Pi	Sec. de Agricultura Prefeitura	Assis. Técnica e Extensão.
Suplente Adriano da Guia Silva	Sec. Municipal de Educação	Municipal	Educador
Titular Maria do Perpétuo Socorro leal	Sec. de Saúde	Prefeitura Municipal	Fiscal de Vigilância
Suplente Inácio Pinto de Moura	Câmara municipal	Câmara municipal	Sanitária Legislador
Titular José de Arimatéia ferreira dos Anjos	Sec. Municipal do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal	Secr.de Meio Ambiente e Associação de Pescadores
Suplente Maria do Carmo da Silva	UMAM	Associação	Associação de moradores
Titular Maria Carvalho e silva	FAMEPI	Federação de moradores do Piauí	Desenvolvimento de Associações
Suplente José Orlando pinto de Moura	Câmara municipal	Câmara municipal	Legislador
Titular Luis Neto Barbosa	STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sindicalista
Suplente Bertoldo Neto de Mcedo Chaves	Sec de Cultura	Prefeitura Municipal	Cultura e turismo
Titular josineide Soares de Amorim Suplente Valdemir P .dos Santos	Sec de Gabinete. Sec. Municipal de Educação	Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal	Assessoria Municipal Educador

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Amarante 27 de Maio de 2013.

Prefeito Municipal
Luiz Neto Alves de Sousa



PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Tomada de Preços nº 013/2013 – Processo Administrativo nº 048/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida – PI, instituída pela Portaria Nº. 012/2013 de 02 de Janeiro de 2013, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "CARTA CONVITE", do Tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada Menor Preço Global, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, Lei Complementar nº. 123/2006. As informações sobre a referida CARTA CONVITE estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, localizada na Praça Agostinho Varão, s/n - Centro, no horário de expediente da Prefeitura, na cidade de Antônio Almeida – PI ou pelo Telefone (89) 3543-1102, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. Para participarem os interessados deverão manifestar interesse 24 (VINTE E QUATRO) horas antes da data e horário da realização do certame, (caso o certame seja início de semana ou após feriado, não serão contados os dias de sábado, domingo ou feriado), prazo este também, para cadastro das empresas não cadastradas junto à CPL deste município.

MODALIDADE: CARTA CONVITE – Nº. 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2013

TIPO: Menor Preço.

REGIME: Empreitada Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET BANDA LARGA DE ATÉ 15 MB PARA O MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA-PI – SEGUNDA CHAMADA.

DATA DA ABERTURA: 07/06/2013 HORA DA ABERTURA: 09:00 (nove) horas.

FONTE RECURSOS: FPM/ICMS/IGD/FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI..

VALOR PREVISTO ANUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: até o dia 07/06/2013 às 09:00 horas, sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI.

Antônio Almeida, PI, 31 de Maio de 2013.

EVERTANE BARBOSA SANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA
CNPJ – 41.522.178/0001-80 – FONE/FAX (89) 3570-1473
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará a abertura do Edital de Carta Convite abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e/ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

- Processo Administrativo nº 021/2013
- Procedimento nº. 012/2013 - Carta Convite
- Objeto da licitação: Contratação de Serviços de pessoas físicas destinados ao fornecimento e confecção de roupas típicas para alunos participarem do folclore local e ornamentação das escolas para as festas juninas.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Lote
- Regime de Execução: Empreitada Global
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- Fonte de Recursos: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- Data da Abertura: 07 de Junho de 2013.
- Hora da Abertura: 09:00 hs
- Valor Previsto: R\$ 21.381,00
- Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de maio de 2013.

Agamenon Neres dos Santos
Presidente da CPL

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES Rua Jonas Esócrio, nº 33 – Centro – CEP: 64.230-000 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35 ESTADO DO PIAUÍ</p>	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO TP 003/2013
Procedimento de Licitação Tomada de Preço nº 003/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Recuperação de Trechos Danificados de Meio Fio, Muros de Arrimo, Canaletas, de Pavimentação em Pedra Tosca e de Drenagens em Manilhas de Ruas e Logradouros, no Município de Buriti dos Lopes - Piauí - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes – PI - Contratado: ANTONIO CARLOS DIAS DE AMORIM 91861225334 CNPJ: 18.003.265/0001-09 - Valor: R\$ 59.920,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais) - Fonte de Recursos: FPM e Recursos Próprios - Prazo: 31/12/2013 - Buriti dos Lopes, 31 de Maio de 2013 - Bernildo Duarte Val - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO PP 014/2013
Procedimento de Pregão Presencial nº 014/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-CNPJ 06.554.455/0001-35- CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FERREIRA 03280492394 CNPJ: 17.920.629/0001-52 - OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Conserto e Recuperação de Móveis com predominância de madeira para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI e suas Secretarias Municipais- FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA, CIDE, FMS, PAB, FMAS, FUNDEB, FME, FEP - VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) - PRAZO: 31/12/2013 – BURITI DOS LOPES, 28 DE MAIO DE 2013 – BERNILDO DUARTE VAL – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO CC 010/2013
Procedimento de Licitação Carta Convite nº 010/2013

Objeto: Contratação de empresa para a realização do Serviço de Assessoria em Elaboração de Projetos na Área da Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - Contratado: COSTA & OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 15.336.473/0001-31 - Valor: R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil, cinqüenta reais) - Fonte de Recursos: FPM, FMS, SUS, FUS- Prazo: 31/12/2013 - Buriti dos Lopes, 31 de Maio de 2013 - Bernildo Duarte Val - Prefeito Municipal.